



# **Estatísticas do Turismo** **da Região Autónoma da Madeira**

**Resultados Provisórios**

**Janeiro 2021**

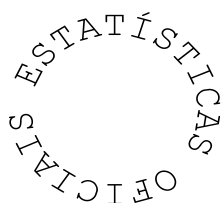
**INCLUI RESULTADOS PRELIMINARES  
DE FEVEREIRO 2021**

**ANO DE EDIÇÃO  
2021**

# **ESTATÍSTICAS DO TURISMO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

Resultados Provisórios

Janeiro de 2021



**Direção Regional de Estatística da Madeira**

*"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"*

## **Catálogo Recomendada**

### **Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira. Resultados Provisórios, Funchal, 2002**

Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira,  
Resultados Provisórios / Direção Regional de Estatística da  
Madeira.- Funchal: D.R.E.M., 2002- .- Mensal  
ISSN 1646-0294 = Estatísticas do Turismo da Região  
Autónoma da Madeira, Resultados Provisórios

#### **Diretor Regional**

Dr. Paulo Baptista Vieira

#### **Técnicas Responsáveis**

Dr.<sup>a</sup> Maria João Sousa

E-mail: [mjoao.sousa@ine.pt](mailto:mjoao.sousa@ine.pt)

Dr.<sup>a</sup> Suzete Nóbrega

E-mail: [suzete.nobrega@ine.pt](mailto:suzete.nobrega@ine.pt)

#### **Editor**

Direção Regional de Estatística da Madeira

Calçada de Santa Clara 38

9004-545 Funchal

Telefone: (+351) 291 145 126

E-mail: [drem@ine.pt](mailto:drem@ine.pt)

#### **Impressão**

Direção Regional de Estatística da Madeira

#### **Data de disponibilidade da informação**

Abril 2021

**Tiragem:** 5 exemplares

**Depósito Legal n.º 213287/04**

**Preço:** 3,00 € (Isento de IVA nos termos do n.º 2 do art.º 2 do CIVA)

#### **A DREM na Internet**

<https://estatistica.madeira.gov.pt/>

©DREM, Funchal, 2021. \*A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, exceto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica.

## ÍNDICE

<b>NOTA INTRODUTÓRIA</b> .....	5
<b>SINAIS CONVENCIONAIS</b> .....	7
<b>SIGLAS E ABREVIATURAS</b> .....	7
<b>ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS</b> .....	9

### I. RESULTADOS PRELIMINARES NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO

I.1 - Dormidas por tipo de estabelecimento .....	15
I.2 - Resultados globais do total do alojamento turístico .....	16
I.3 - Resultados do alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas).....	16
I.4 - Resultados globais da Hotelaria .....	17
I.5 - Estimativas da evolução das dormidas no alojamento turístico, por mercado emissor.....	17
I.6 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama, .....	18

### II. RESULTADOS PROVISÓRIOS NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO

II.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas no alojamento turístico, por mês .....	21
II.2 - Proveitos e custos totais com pessoal no alojamento turístico, por mês.....	21
II.3 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por países de residência habitual .....	22
II.4 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, segundo a categoria dos estabelecimentos .....	23
II.5 - Hóspedes entrados, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos ...	24
II.6 - Total de hóspedes, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos .....	25
II.7 - Dormidas, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos .....	26
II.8 - Taxa líquida de ocupação-cama, segundo a categoria dos estabelecimentos .....	27
II.9 - Taxa líquida de ocupação-quarto, segundo a categoria dos estabelecimentos .....	28
II.10 - Proveitos e custos totais com pessoal segundo o tipo de estabelecimento .....	29
II.11 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) no alojamento turístico .....	30
II.12 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) na Hotelaria .....	30
II.13 - Estabelecimentos, quartos, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por categoria dos estabelecimentos .....	31
II.14 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por município.....	32
II.15 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento, taxa líquida de ocupação-cama, taxa líquida de ocupação-quarto, proveitos, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) e custos com pessoal no alojamento turístico, por município.....	33

II.16 - Dormidas por município no alojamento turístico, segundo os países de residência habitual dos hóspedes .....	34
---	----

### III. COLÓNIAS DE FÉRIAS, POUSADAS DA JUVENTUDE E PARQUES DE CAMPISMO

#### Resultados Provisórios

III.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas nas colónias de férias e pousadas da juventude, por países de residência habitual .....	37
III.2 - Campistas entrados, total de campistas e dormidas nos parques de campismo, por países de residência habitual .....	37

### IV. OUTROS DADOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE TURÍSTICA

#### Golfe na R. A. Madeira

IV.1.1 - Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendimentos totais e Green Fee de não sócios nos Campos de Golfe .....	41
IV.1.2 - Voltas realizadas no mês de referência, por país de residência dos jogadores e tipo de associação (sócios e não sócios) .....	41
IV.1.3 - Percentagem de voltas vendidas por canal de venda .....	42

#### Navios de Cruzeiro na R. A. Madeira

IV.2.1 - Movimento dos passageiros de navios de cruzeiro nos portos da R. A. Madeira .....	42
--	----

CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS .....	43
--------------------------------------	----

## NOTA INTRODUTÓRIA

No que se refere à divulgação mensal do ano de referência de 2021, a DREM mantém o modelo do ano anterior, divulgando um agregado que compreende a hotelaria, o turismo no espaço rural e todo o alojamento local, independentemente do número de camas. Por sua vez, o Instituto Nacional de Estatística (INE), na sua divulgação, exclui o alojamento local com menos de 10 camas, pelo que nesta publicação é mencionado um total geral superior ao do INE, no que respeita a hóspedes e dormidas. Para as variáveis taxas de ocupação, quartos, proveitos e custos com o pessoal, os valores são coincidentes com os do INE pelo facto do seu apuramento excluir o alojamento local abaixo das 10 camas.

Os dados preliminares apresentam as principais variáveis do alojamento turístico (hóspedes, dormidas, proveitos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama) com um desfasamento de 45 dias face ao final do período de referência enquanto os dados provisórios surgem com um desfasamento de 75 dias, mas com um nível de desagregação superior, que resulta do facto de beneficiarem da substituição de estimativas de não respostas por respostas efetivas. Os dados definitivos são divulgados numa publicação separada com a informação para o ano, disponibilizada no mês de julho.

Os resultados do inquérito que a DREM efetua junto dos campos de golfe e a informação relativa ao movimento de navios de cruzeiro estão igualmente integrados nesta publicação num capítulo à parte, apresentando um desfasamento de 45 dias face ao final do período de referência.

Os quadros de resultados são antecedidos por um capítulo com uma análise dos dados apresentados, sendo incluída no final da publicação uma secção com os conceitos utilizados.

A Direção Regional de Estatística da Madeira expressa o seu agradecimento a todos os colaboradores e aproveita a oportunidade para solicitar uma visão crítica a todos os que se interessam pela melhoria da qualidade da produção estatística na área do Turismo.

O Diretor Regional,



Paulo Baptista Vieira



**SINAIS CONVENCIONAIS**  
*CONVENTIONAL SIGNS*

Valor confidencial	...	Confidential value
Valor não disponível	x	Value not available
Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada	ø	Less than half of the unit used
Valor não aplicável	//	Value not applicable
Quebra de série	⊥	Series break
Valor previsto	f	Predicted value
Valor provisório	Po	Provisional value
Valor preliminar	Pe	Preliminary value
Valor retificado	Rc	Rectified value
Valor revisto	Rv	Revised value
Valor com coeficiente de variação elevado (aplicado no caso em que o valor é divulgado)	§	Extremely unreliable value

**SIGLAS E ABREVIATURAS**  
*ACRONYMS AND ABREVIATIONS*

Taxa de variação homóloga	Tvh	Year-on-year rate of change
Variação	Var.	Change
Ponto percentual	p.p	Percentage point
Percentagem	%	Percentage
Alojamento Local	AL	Local lodging





## ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

### Resultados preliminares – fevereiro de 2021

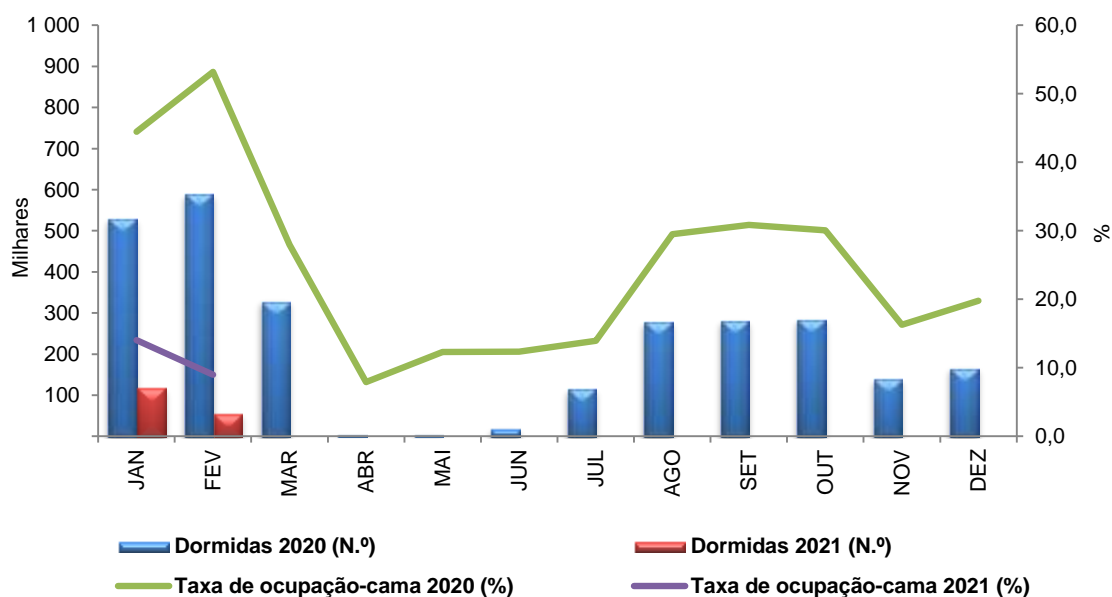
As estimativas referentes a fevereiro de 2021 revelam que 33,1% dos estabelecimentos do alojamento turístico da RAM registaram movimento de hóspedes (40,7% da capacidade do alojamento turístico total) neste mês. Analisando por segmento, verifica-se que o turismo no espaço rural foi o que apresentou a maior percentagem de estabelecimentos do seu segmento com movimento de hóspedes (51,6%), seguido da hotelaria com 42,6% e do alojamento local com 31,8%.

No mês de fevereiro de 2021, estimou-se um total de 57,0 mil dormidas no alojamento turístico, traduzindo um decréscimo de 90,3% em comparação com o mês homólogo. De sublinhar que excluindo o alojamento local com menos de 10 camas, as dormidas do alojamento turístico apresentaram um decréscimo de 92,6% relativamente a fevereiro de 2020, inferior ao observado no país, que foi de 87,7%. Os proveitos totais e os de aposento recuaram numa proporção ligeiramente superior à das dormidas (92,5% e 93,5%, respetivamente).

De janeiro a fevereiro de 2021, as dormidas no total do alojamento turístico na Região registaram um decréscimo de 84,2% comparativamente ao período homólogo, rondando os 176,6 milhares.

No respetivo mês, é importante realçar que a hotelaria (segmento com 67,8% da capacidade total do alojamento turístico com movimento de hóspedes na RAM) apresentou um decréscimo de 94,2%, totalizando cerca de 28,5 mil dormidas em fevereiro de 2021 (menos 46,4 mil dormidas que no mês anterior). De janeiro a fevereiro de 2021, este segmento registou uma quebra de 88,9% nas dormidas, fixando-se nos 103,3 milhares, o que representou uma perda de aproximadamente 829,9 mil dormidas relativamente ao mesmo período do ano anterior.

**Gráf.1 – Evolução das dormidas e da taxa de ocupação-cama no alojamento turístico da R. A. Madeira (2020/2021)**

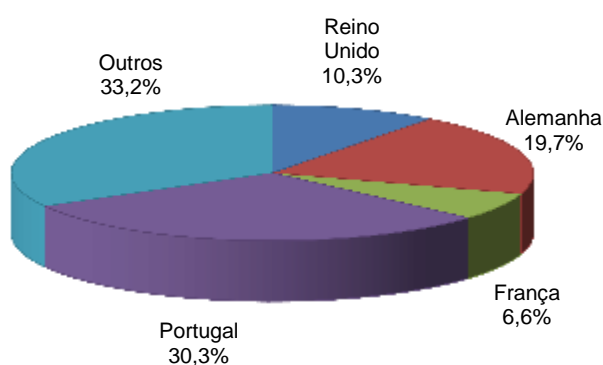


Por sua vez, a taxa de ocupação (cama) do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas) em fevereiro de 2021 não ultrapassou os 9,0% e os proveitos totais foram cerca de 2,0 milhões de euros, apresentando um decréscimo de 3,5 milhões de euros comparativamente ao mês anterior. De janeiro a fevereiro de 2021, os proveitos totais registaram no conjunto do alojamento turístico um decréscimo de 85,6% (-44,2 milhões de euros que nos primeiros dois meses de 2020).

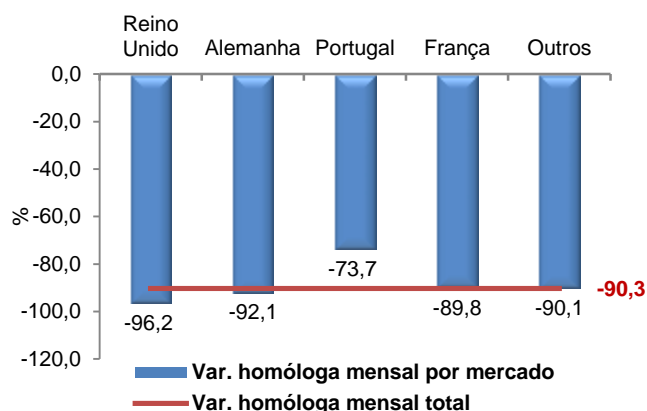
O valor da estada média no mês de fevereiro registou uma diminuição relativamente ao mesmo mês do ano passado (5,22 noites), fixando-se nas 4,57 noites.

O mês de fevereiro de 2021 continuou a registar valores significativamente baixos no RevPAR, que rondou os 5,35 euros no conjunto do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas), -85,3% que no mesmo mês do ano precedente. A hotelaria evidenciou um decréscimo de 87,0%, com um RevPAR de 5,10 euros. A média dos primeiros dois meses de 2021 no conjunto do alojamento turístico foi de 8,69 euros (-74,3% em relação ao período homólogo) e no sector da hotelaria de 8,89 euros (-75,6%). Por sua vez, o proveito por quarto utilizado (ADR) passou de 61,61€ em fevereiro de 2020 para 48,72€ em fevereiro de 2021 (-20,9%).

**Gráf.2 – Distribuição das dormidas no alojamento turístico da R. A. Madeira segundo os principais países de residência habitual – fevereiro 2021**



**Gráf.3 – Evolução das dormidas no alojamento turístico da R. A. Madeira segundo os principais países de residência habitual – fevereiro 2021**



Analisando os principais mercados emissores, verificaram-se quebras bastante significativas nas dormidas. O mercado britânico foi o que registou a quebra mais acentuada com -96,2% de dormidas, seguido do alemão com -92,1% e do francês com -89,8%. O mercado nacional registou uma redução de 73,7%.

Em termos acumulados (de janeiro a fevereiro de 2021), o mercado britânico, tal como no mês anterior, continua a registar a maior quebra com -94,2% de dormidas, seguido do mercado francês e alemão, com decréscimos de 84,0% e 76,6%, respetivamente. O mercado português apresentou, para o mesmo período, a quebra menos acentuada, de -66,4%, relativamente ao período homólogo.

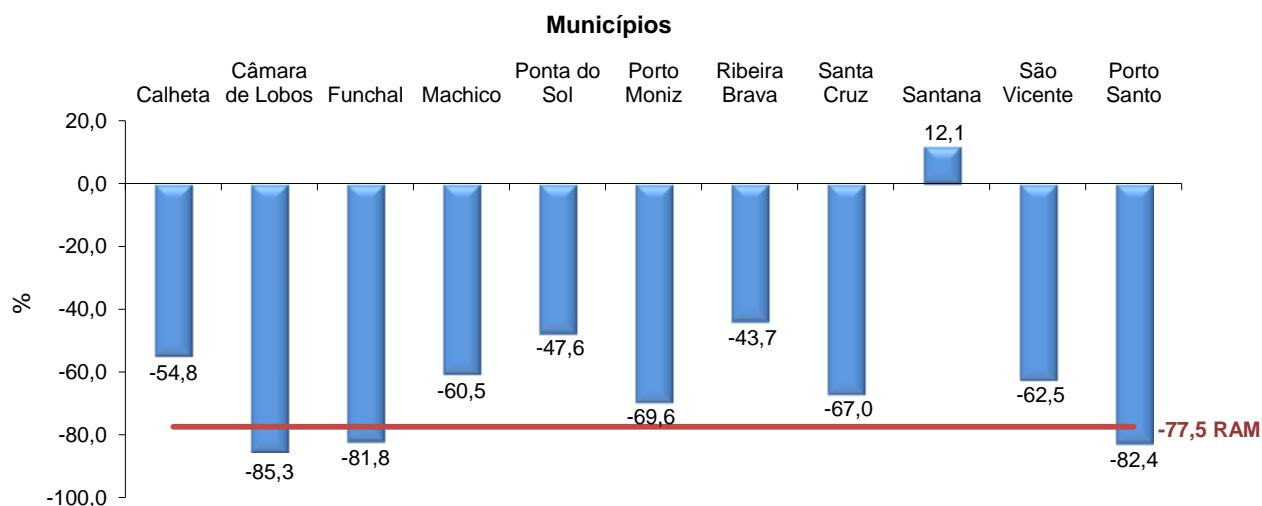
## Resultados provisórios – janeiro de 2021

De acordo com os dados revistos do mês de janeiro de 2021, 46,4% dos estabelecimentos do alojamento turístico da RAM registaram movimento de hóspedes (55,6% da capacidade do alojamento turístico total). Analisando por segmento, verifica-se que a hotelaria é a que apresenta maior percentagem de estabelecimentos do seu segmento com movimento de hóspedes (58,8%), seguido do turismo no espaço rural com 50,0% e do alojamento local com 45,3%.

No mês de janeiro de 2021 foram contabilizadas aproximadamente 119,6 mil dormidas no total do alojamento turístico da RAM (-77,5% que no mesmo mês de 2020). A taxa de ocupação-cama de janeiro de 2021 foi de 14,0% (0,5 pontos percentuais abaixo do anteriormente estimado). As dormidas da hotelaria na RAM representaram 62,6% do total, com um decréscimo de 83,0% face ao mesmo mês de 2020. A taxa de ocupação-cama na hotelaria regista um valor ligeiramente inferior (13,7%) à média total.

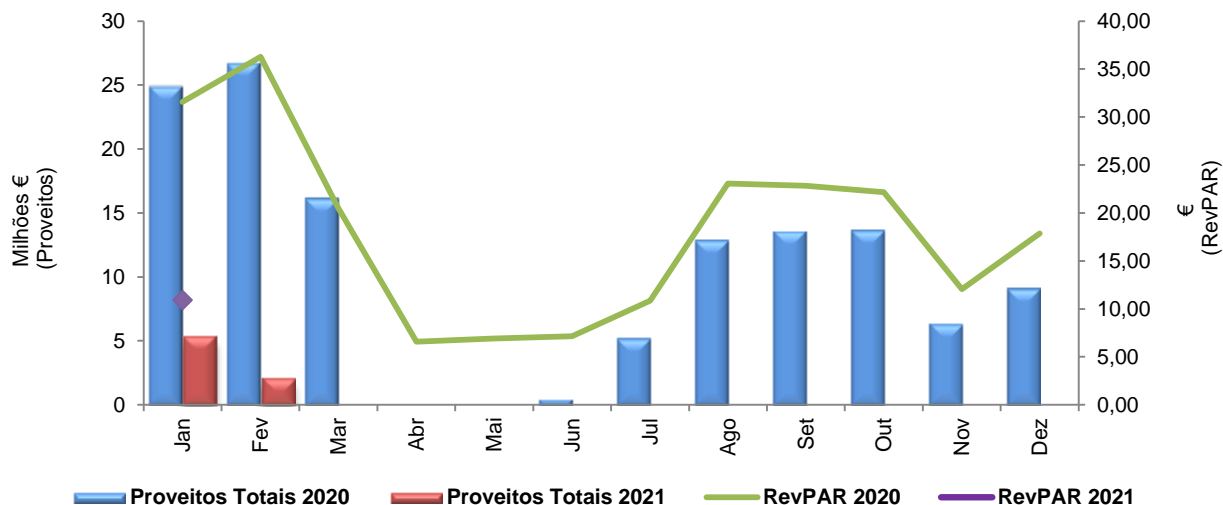
Com exceção de Santana (+12,1%), todos os municípios da Região registaram quebras significativas nas dormidas no conjunto do alojamento turístico no mês de janeiro de 2021, com os municípios de Câmara de Lobos e Porto Santo a observarem as descidas mais acentuadas, de 85,3% e 82,4%, respetivamente.

**Gráf.4 – Variação homóloga mensal das dormidas no alojamento turístico nos municípios da R. A. Madeira (Janeiro 2021)**



Os proveitos totais do alojamento turístico da RAM (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas), em janeiro de 2021, foram cerca de 5,5 milhões de euros (-78,1% em relação ao mesmo mês do ano precedente), dos quais 64,4% corresponderam a proveitos de aposento. Estes, por sua vez, decresceram 78,5% em comparação com o mês homólogo. O sector da hotelaria, no respetivo mês, representou 86,5% do total de proveitos do conjunto do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas).

**Gráf.5 – Evolução dos proveitos e do RevPAR no alojamento turístico da R. A. Madeira (2020/2021)**



Em janeiro de 2021, o proveito de aposento por quarto disponível (RevPAR) fixou-se em 10,92€ (-65,4% que no mês de janeiro de 2020), enquanto o proveito de aposento por quarto utilizado (ADR) rondou os 66,59€ (+4,6%).



**I. RESULTADOS PRELIMINARES  
NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO**

---



**I.1 - Dormidas por tipo de estabelecimento**  
*Overnight stays by type of establishment*

R. A. Madeira

Unidade: milhares

Categoria dos estabelecimentos	Dormidas			
	Fev 2020 Po	Fev 2021 Pe	Jan a fev 2020 Po	Jan a fev 2021 Pe
<b>TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS <sup>(1)</sup></b>	<b>591</b>	<b>57</b>	<b>1 121</b>	<b>177</b>
<b>TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) <sup>(2)</sup></b>	<b>539</b>	<b>40</b>	<b>1 022</b>	<b>133</b>
<b>HOTELARIA</b>	<b>492</b>	<b>28</b>	<b>933</b>	<b>103</b>
Hotéis	330	20	618	76
*****	113	6	213	23
****	188	13	352	46
***	24	2	44	7
**	4	0	8	1
*	1	0	2	0
Hotéis-apartamentos	129	6	254	19
*****	8	0	16	0
****	101	3	200	13
***	20	3	38	6
Apartamentos turísticos	7	1	13	2
****	5	...	9	...
***	2	...	4	...
Aldeamentos turísticos	7	0	13	1
****	7	0	13	1
Pousadas e Quintas da Madeira	20	2	36	5
<b>TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>14</b>	<b>7</b>
<b>ALOJAMENTO LOCAL</b>	<b>90</b>	<b>25</b>	<b>174</b>	<b>66</b>
com capacidade igual ou superior a 10 camas	39	8	75	23
com capacidade inferior a 10 camas	51	17	99	43

**Fonte:** DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

O total do setor do alojamento turístico coletivo agrega hotelaria, turismo no espaço rural e de habitação e alojamento local.

(1) Agregado divulgado pela DREM, que engloba todos os alojamentos turísticos, incluindo o AL abaixo das 10 camas.

(2) Este agregado exclui as unidades de alojamento local com capacidade de alojamento inferior a 10 camas, sendo coincidente com o divulgado pelo INE.



## I.2 - Resultados globais do total do alojamento turístico <sup>(1)</sup>

*Overall results of the tourism accommodation*

R. A. Madeira

Indicadores	Unidade	Fev 2020 Po	Fev 2021 Pe	Tvh (%)	Jan a fev 2020 Po	Jan a fev 2021 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados	milhares	99,8	11,2	-88,8	177,1	29,7	-83,2
Hóspedes <sup>(2)</sup>	milhares	113,2	12,5	-89,0	212,0	38,2	-82,0
Dormidas	milhares	590,7	57,0	-90,3	1 121,3	176,6	-84,2
Estada média	n.º de noites	5,22	4,57	-12,4	5,29	4,63	-12,5

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

(1) Agregado divulgado pela DREM, que engloba todos os alojamentos turísticos, incluindo o AL abaixo das 10 camas.

(2) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

## I.3 - Resultados do alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) <sup>(1)</sup>

*Overall results of all tourist accommodation establishments (excluding local lodging with a capacity of less than 10 beds)*

R. A. Madeira

Indicadores	Unidade	Fev 2020 Po	Fev 2021 Pe	Tvh (%)	Jan a fev 2020 Po	Jan a fev 2021 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados	milhares	91,8	9,7	-89,5	162,5	25,7	-84,2
Hóspedes <sup>(2)</sup>	milhares	104,7	10,7	-89,8	195,7	33,2	-83,0
Dormidas	milhares	539,3	40,0	-92,6	1 022,5	133,4	-87,0
Estada média	n.º de noites	5,15	3,74	-27,3	5,23	4,02	-23,1
Taxa de ocupação-cama <sup>(3)</sup>	%	53,2	9,0	-44,2 p.p	48,7	12,0	-36,7 p.p
Taxa de ocupação-quarto <sup>(4)</sup>	%	58,9	11,0	-47,9 p.p	54,1	14,2	-39,8 p.p
Proveitos totais	milhares €	26 750	2 003	-92,5	51 678	7 461	-85,6
Proveitos de aposento	milhares €	17 520	1 147	-93,5	33 883	4 664	-86,2
RevPAR <sup>(5)</sup>	€	36,29	5,35	-85,3	33,84	8,69	-74,3
ADR <sup>(6)</sup>	€	61,61	48,72	-20,9	62,58	61,08	-2,4

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

(1) Corresponde ao agregado divulgado pelo INE, e engloba a hotelaria, o turismo no espaço rural e o alojamento local com capacidade de alojamento igual ou superior a 10 camas.

(2) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(3) Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas utilizadas, considerando como duas as camas de casal. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(4) Indicador que permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de quartos disponíveis. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(5) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(6) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.

### I.4 – Resultados globais da Hotelaria <sup>(1)</sup> Overall results in hotel industry

R. A. Madeira

Indicadores	Unidade	Fev 2020 Po	Fev 2021 Pe	Tvh (%)	Jan a fev 2020 Po	Jan a fev 2021 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados	milhares	80,9	6,7	-91,8	142,6	18,1	-87,3
Hóspedes <sup>(2)</sup>	milhares	93,1	7,6	-91,9	173,7	24,7	-85,8
Dormidas	milhares	492,0	28,5	-94,2	933,3	103,3	-88,9
Estada média	n.º de noites	5,29	3,77	-28,7	5,37	4,18	-22,1
Taxa de ocupação-cama <sup>(3)</sup>	%	56,6	8,2	-48,4 p.p	51,7	11,6	-40,1 p.p
Taxa de ocupação-quarto <sup>(4)</sup>	%	62,1	10,0	-52,1 p.p	57,1	13,6	-43,4 p.p
Proveitos totais	milhares €	25 270	1 627	-93,6	48 849	6 350	-87,0
Proveitos de aposento	milhares €	16 292	858	-94,7	31 529	3 869	-87,7
RevPAR <sup>(5)</sup>	€	39,13	5,10	-87,0	36,46	8,89	-75,6
ADR <sup>(6)</sup>	€	62,97	50,87	-19,2	63,90	65,33	2,2

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

(1) Na hotelaria estão incluídos os seguintes estabelecimentos: hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira.

(2) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(3) Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas utilizadas, considerando como duas as camas de casal. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(4) Indicador que permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de quartos disponíveis. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(5) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(6) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.

### I.5 - Estimativas da evolução das dormidas no alojamento turístico, por mercado emissor Estimated change rates in overnight stays in tourism accommodation by main incoming markets

R. A. Madeira

Fevereiro de 2021 Pe

Países de residência habitual	Var. homóloga mensal (%)			Var. homóloga acumulada (%)		
	Total do alojamento turístico	Alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) <sup>(1)</sup>	Hotelaria	Total do alojamento turístico	Alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) <sup>(1)</sup>	Hotelaria
<b>Total</b>	<b>-90,3</b>	<b>-92,6</b>	<b>-94,2</b>	<b>-84,2</b>	<b>-87,0</b>	<b>-88,9</b>
<b>Residentes em Portugal</b>	<b>-73,7</b>	<b>-73,7</b>	<b>-78,1</b>	<b>-66,4</b>	<b>-65,9</b>	<b>-70,4</b>
<b>Não residentes em Portugal</b>	<b>-92,4</b>	<b>-94,8</b>	<b>-95,9</b>	<b>-86,4</b>	<b>-89,3</b>	<b>-90,8</b>
Alemanha	-92,1	-94,9	-96,3	-76,6	-80,8	-82,9
Reino Unido	-96,2	-97,4	-98,0	-94,2	-95,9	-96,5
França	-89,8	-92,1	-94,5	-84,0	-87,2	-90,0

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Corresponde ao agregado divulgado pelo INE, e engloba a hotelaria, o turismo no espaço rural e o alojamento local com capacidade de alojamento igual ou superior a 10 camas.

## I.6 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama, por tipo de estabelecimento

*Establishments, accommodation capacity and bed occupancy rate, by type of establishment*

R. A. Madeira

Fevereiro de 2021 Pe

Categoria dos estabelecimentos	Estabelecimentos (N.º)	Capacidade de alojamento disponível (N.º)	Taxa de ocupação-cama mensal (%)	Taxa de ocupação-cama anual (%)
<b>TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)</b>	<b>307</b>	<b>17 778</b>	<b>9,0</b>	<b>12,0</b>
<b>HOTELARIA</b>	<b>70</b>	<b>12 877</b>	<b>8,2</b>	<b>11,6</b>
Hotéis	45	9 604	7,8	11,5
*****	4	2 628	7,6	11,7
****	25	5 782	8,3	11,6
***	8	866	6,2	12,0
**	7	292	1,7	4,5
*	1	36	//	2,2
Hotéis-apartamentos	11	1 849	10,9	12,9
*****	0	0	//	//
****	7	1 427	7,9	11,0
***	4	422	21,2	20,2
Apartamentos turísticos	7	400	8,8	9,3
Aldeamentos turísticos	1	433	1,6	3,6
****	1	433	1,6	3,6
Pousadas e Quintas da Madeira	6	591	13,4	15,4
<b>TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO</b>	<b>56</b>	<b>1 119</b>	<b>13,0</b>	<b>13,8</b>
<b>ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)</b>	<b>181</b>	<b>3 782</b>	<b>11,2</b>	<b>13,8</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimento, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.



## **II. RESULTADOS PROVISÓRIOS NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO**

---



## II.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas no alojamento turístico, por mês

*Guest arrivals, guests lodged and overnights stays in tourism accommodation, by month*

R. A. Madeira

Meses	Hóspedes entrados			Hóspedes <sup>(1)</sup>			Dormidas		
	2020 Po	2021 Pe	Var.	2020 Po	2021 Pe	Var.	2020 Po	2021 Pe	Var.
	N.º		%	N.º		%	N.º		%
<b>Total <sup>(2)</sup></b>	<b>493 743</b>	<b>18 555</b>	<b>-76,0</b>	<b>569 394</b>	<b>25 684</b>	<b>-74,0</b>	<b>2 750 692</b>	<b>119 600</b>	<b>-77,5</b>
Janeiro	77 355	18 555	-76,0	98 727	25 684	-74,0	530 543	119 600	-77,5
Fevereiro	99 778			113 232			590 720		
Março	51 175			67 075			329 486		
Abril	84			191			4 048		
Maio	968			1 047			5 004		
Junho	6 322			6 423			19 577		
Julho	28 536			29 117			116 197		
Agosto	60 694			64 929			280 136		
Setembro	54 804			60 954			281 260		
Outubro	57 340			63 686			285 281		
Novembro	25 027			30 186			141 345		
Dezembro	31 660			33 827			167 095		

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

(1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(2) A variação do total é a homóloga acumulada.

## II.2 - Proveitos e custos totais com pessoal no alojamento turístico, por mês <sup>(1)</sup>

*Revenue and staff cost in tourism accommodation, by month*

R. A. Madeira

Meses	Proveitos totais			Proveitos de aposento			Custos totais com pessoal		
	2020 Po	2021 Pe	Var.	2020 Po	2021 Pe	Var.	2020 Po	2021 Pe	Var.
	€		%	€		%	€		%
<b>Total <sup>(2)</sup></b>	<b>129 961 423</b>	<b>5 458 533</b>	<b>-78,1</b>	<b>85 124 612</b>	<b>3 516 936</b>	<b>-78,5</b>	<b>66 821 837</b>	<b>5 545 220</b>	<b>-44,2</b>
Janeiro	24 928 918	5 458 533	-78,1	16 362 581	3 516 936	-78,5	9 943 307	5 545 220	-44,2
Fevereiro	26 749 566			17 520 163			9 636 538		
Março	16 233 293			10 538 727			9 396 163		
Abril	90 950			85 747			105 332		
Maio	80 462			76 368			74 192		
Junho	528 215			400 097			718 715		
Julho	5 311 799			3 514 191			4 803 011		
Agosto	12 960 086			8 726 320			5 780 188		
Setembro	13 678 103			8 792 599			6 664 184		
Outubro	13 757 608			8 965 557			6 122 937		
Novembro	6 448 349			4 163 686			6 853 778		
Dezembro	9 194 074			5 978 576			6 723 492		

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

(1) No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos e custos com o pessoal dos alojamentos com 10 ou mais camas.

(2) A variação do total é a homóloga acumulada.

### II.3 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por países de residência habitual

*Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by country of residence*

R. A. Madeira

Países de residência habitual	Hóspedes entrados			Hóspedes <sup>(1)</sup>			Dormidas			Estada média	
	Jan 2020 Po	Jan 2021 Po	Var.	Jan 2020 Po	Jan 2021 Po	Var.	Jan 2020 Po	Jan 2021 Po	Var.	Jan 2020 Po	Jan 2021 Po
	N.º		%	N.º		%	N.º		%	N.º	
<b>Total mensal</b>	<b>77 355</b>	<b>18 555</b>	<b>-76,0</b>	<b>98 727</b>	<b>25 684</b>	<b>-74,0</b>	<b>530 543</b>	<b>119 600</b>	<b>-77,5</b>	<b>5,37</b>	<b>4,66</b>
Portugal	16 953	7 453	-56,0	21 119	9 534	-54,9	55 587	23 442	-57,8	2,63	2,46
Estrangeiro	60 402	11 102	-81,6	77 608	16 150	-79,2	474 956	96 158	-79,8	6,12	5,95
<b>Europa</b>	<b>74 294</b>	<b>18 132</b>	<b>-75,6</b>	<b>94 545</b>	<b>25 125</b>	<b>-73,4</b>	<b>515 027</b>	<b>116 309</b>	<b>-77,4</b>	<b>5,45</b>	<b>4,63</b>
UE-27 <sup>(2)</sup>	53 114	16 822	-68,3	67 406	23 015	-65,9	334 056	101 190	-69,7	4,96	4,40
UE-28 <sup>(3)</sup>	70 435	17 714	-74,9	89 802	24 558	-72,7	488 995	113 233	-76,8	5,45	4,61
Portugal	16 953	7 453	-56,0	21 119	9 534	-54,9	55 587	23 442	-57,8	2,63	2,46
Alemanha	13 750	5 134	-62,7	18 281	7 993	-56,3	120 591	49 988	-58,5	6,60	6,25
Áustria	439	99	-77,4	653	145	-77,8	4 074	859	-78,9	6,24	5,92
Bélgica	723	89	-87,7	914	131	-85,7	5 138	808	-84,3	5,62	6,17
Dinamarca	3 044	56	-98,2	3 754	74	-98,0	25 029	368	-98,5	6,67	4,97
Espanha	1 310	219	-83,3	1 579	288	-81,8	5 464	1 129	-79,3	3,46	3,92
Estónia	85	32	-62,4	85	34	-60,0	405	103	-74,6	4,76	3,03
Finlândia	2 303	77	-96,7	2 900	96	-96,7	20 682	795	-96,2	7,13	8,28
França	4 289	1 175	-72,6	5 389	1 537	-71,5	24 102	5 938	-75,4	4,47	3,86
Hungria	311	33	-89,4	384	37	-90,4	1 950	228	-88,3	5,08	6,16
Irlanda	286	60	-79,0	349	73	-79,1	2 080	426	-79,5	5,96	5,84
Itália	736	127	-82,7	1 020	159	-84,4	4 547	684	-85,0	4,46	4,30
Luxemburgo	177	224	26,6	291	421	44,7	1 715	1 930	12,5	5,89	4,58
Países Baixos	1 818	184	-89,9	2 202	238	-89,2	11 815	1 396	-88,2	5,37	5,87
Polónia	3 105	1 060	-65,9	3 684	1 299	-64,7	22 735	7 967	-65,0	6,17	6,13
República Checa	496	403	-18,8	539	476	-11,7	2 110	2 313	9,6	3,91	4,86
Roménia	183	53	-71,0	272	61	-77,6	1 217	306	-74,9	4,47	5,02
Suécia	2 654	115	-95,7	3 450	144	-95,8	22 504	1 087	-95,2	6,52	7,55
Outros países da UE	452	229	-49,3	541	275	-49,2	2 311	1 423	-38,4	4,27	5,17
Outros Países da Europa dos quais:	21 180	1 310	-93,8	27 139	2 110	-92,2	180 971	15 119	-91,6	6,67	7,17
Reino Unido	17 321	892	-94,9	22 396	1 543	-93,1	154 939	12 043	-92,2	6,92	7,80
Noruega	997	27	-97,3	1 206	36	-97,0	8 573	234	-97,3	7,11	6,50
Rússia	1 325	96	-92,8	1 577	127	-91,9	8 282	637	-92,3	5,25	5,02
Suiça	1 070	225	-79,0	1 427	323	-77,4	7 027	1 716	-75,6	4,92	5,31
<b>África</b>	<b>164</b>	<b>17</b>	<b>-89,6</b>	<b>241</b>	<b>24</b>	<b>-90,0</b>	<b>793</b>	<b>102</b>	<b>-87,1</b>	<b>3,29</b>	<b>4,25</b>
<b>América</b>	<b>2 045</b>	<b>266</b>	<b>-87,0</b>	<b>2 976</b>	<b>345</b>	<b>-88,4</b>	<b>11 654</b>	<b>2 169</b>	<b>-81,4</b>	<b>3,92</b>	<b>6,29</b>
dos quais:											
Brasil	627	84	-86,6	944	97	-89,7	3 158	423	-86,6	3,35	4,36
Canadá	571	39	-93,2	672	48	-92,9	3 285	379	-88,5	4,89	7,90
E.U.A.	681	120	-82,4	1 119	164	-85,3	4 195	1 095	-73,9	3,75	6,68
<b>Ásia</b>	<b>665</b>	<b>100</b>	<b>-85,0</b>	<b>752</b>	<b>139</b>	<b>-81,5</b>	<b>2 146</b>	<b>715</b>	<b>-66,7</b>	<b>2,85</b>	<b>5,14</b>
<b>Oceania</b>	<b>187</b>	<b>40</b>	<b>-78,6</b>	<b>213</b>	<b>51</b>	<b>-76,1</b>	<b>923</b>	<b>305</b>	<b>-67,0</b>	<b>4,33</b>	<b>5,98</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

- (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.
- (2) UE27 - não inclui o Reino Unido.
- (3) UE28 - inclui o Reino Unido.

## II.4 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, segundo a categoria dos estabelecimentos

*Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by type of establishment*

R. A. Madeira

Categoria dos estabelecimentos	Hóspedes entrados			Hóspedes <sup>(1)</sup>			Dormidas			Estada média	
	Jan 2020 Po	Jan 2021 Po	Var.	Jan 2020 Po	Jan 2021 Po	Var.	Jan 2020 Po	Jan 2021 Po	Var.	Jan 2020 Po	Jan 2021 Po
	N.º		%	N.º		%	N.º		%	N.º	
<b>TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS</b>	<b>77 355</b>	<b>18 555</b>	<b>-76,0</b>	<b>98 727</b>	<b>25 684</b>	<b>-74,0</b>	<b>530 543</b>	<b>119 600</b>	<b>-77,5</b>	<b>5,37</b>	<b>4,66</b>
<b>HOTELARIA</b>	61 742	11 456	-81,4	80 622	17 135	-78,7	441 241	74 854	-83,0	5,47	4,37
Hotéis	44 544	9 416	-78,9	57 252	13 751	-76,0	288 078	55 797	-80,6	5,03	4,06
*****	14 800	2 805	-81,0	19 396	4 474	-76,9	100 195	17 371	-82,7	5,17	3,88
****	24 598	5 872	-76,1	31 702	8 295	-73,8	163 233	32 840	-79,9	5,15	3,96
***	3 808	584	-84,7	4 640	803	-82,7	19 860	5 015	-74,7	4,28	6,25
**	1 083	151	-86,1	1 243	166	-86,6	4 022	546	-86,4	3,24	3,29
*	255	4	-98,4	271	13	-95,2	768	25	-96,7	2,83	1,92
Hotéis-apartamentos	13 476	1 336	-90,1	18 368	2 295	-87,5	125 201	13 753	-89,0	6,82	5,99
*****	888	0	-100,0	1 193	0	-100,0	8 353	0	-100,0	7,00	//
****	10 230	803	-92,2	14 063	1 504	-89,3	99 327	9 988	-89,9	7,06	6,64
***	2 358	533	-77,4	3 112	791	-74,6	17 521	3 765	-78,5	5,63	4,76
Apartamentos turísticos	908	138	-84,8	1 177	203	-82,8	6 151	1 147	-81,4	5,23	5,65
Aldeamentos turísticos	504	30	-94,0	754	64	-91,5	6 050	724	-88,0	8,02	11,31
****	504	30	-94,0	754	64	-91,5	6 050	724	-88,0	8,02	11,31
Pousadas e Quintas da Madeira	2 310	536	-76,8	3 071	822	-73,2	15 761	3 433	-78,2	5,13	4,18
<b>TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO</b>	1 232	1 064	-13,6	1 418	1 293	-8,8	5 253	3 928	-25,2	3,70	3,04
<b>ALOJAMENTO LOCAL</b>	14 381	6 035	-58,0	16 687	7 256	-56,5	84 049	40 818	-51,4	5,04	5,63

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.



## II.5 - Hóspedes entrados, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos

*Guest arrivals, by type of establishment and country of residence*

R. A. Madeira

Unidade: N.º / Janeiro 2021 Po

Países de residência habitual	Total geral	Hotelaria	Hotéis						Hotéis-apartamentos				Apartamentos turísticos	Aldeamentos turísticos <sup>(1)</sup>	Pousadas e Quintas da Madeira	Turismo no espaço rural	Alojamento local
			Total	*****	****	***	**	*	Total	*****	****	***					
<b>Total mensal</b>	<b>18 555</b>	<b>11 456</b>	<b>9 416</b>	<b>2 805</b>	<b>5 872</b>	<b>584</b>	<b>151</b>	<b>4</b>	<b>1 336</b>	<b>0</b>	<b>803</b>	<b>533</b>	<b>138</b>	<b>30</b>	<b>536</b>	<b>1 064</b>	<b>6 035</b>
Portugal	7 453	4 593	3 830	1 269	2 291	211	56	3	479	0	205	274	80	6	198	510	2 350
Estrangeiro	11 102	6 863	5 586	1 536	3 581	373	95	1	857	0	598	259	58	24	338	554	3 685
<b>Europa</b>	<b>18 132</b>	<b>11 219</b>	<b>9 212</b>	<b>2 754</b>	<b>5 731</b>	<b>573</b>	<b>150</b>	<b>4</b>	<b>1 317</b>	<b>0</b>	<b>789</b>	<b>528</b>	<b>134</b>	<b>29</b>	<b>527</b>	<b>1 044</b>	<b>5 869</b>
UE-27 <sup>(2)</sup>	16 822	10 469	8 613	2 520	5 390	556	143	4	1 205	0	726	479	128	27	496	1 000	5 353
UE-28 <sup>(3)</sup>	17 714	10 954	8 996	2 685	5 598	562	147	4	1 280	0	771	509	134	29	515	1 008	5 752
Portugal	7 453	4 593	3 830	1 269	2 291	211	56	3	479	0	205	274	80	6	198	510	2 350
Alemanha	5 134	3 225	2 628	646	1 683	239	60	0	336	0	265	71	29	16	216	252	1 657
Áustria	99	62	56	13	38	5	0	0	4	0	3	1	0	0	2	6	31
Bélgica	89	35	25	4	19	2	0	0	9	0	9	0	0	0	1	6	48
Dinamarca	56	29	23	9	14	0	0	0	5	0	0	5	0	0	1	2	25
Espanha	219	153	135	33	92	8	2	0	10	0	2	8	5	0	3	7	59
Estónia	32	18	16	6	8	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	6	8
Finlândia	77	32	23	16	5	2	0	0	9	0	8	1	0	0	0	4	41
França	1 175	667	571	157	343	52	19	0	39	0	24	15	8	2	47	105	403
Hungria	33	13	11	2	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	17
Irlanda	60	38	30	8	21	1	0	0	6	0	5	1	0	0	2	0	22
Itália	127	73	67	31	35	1	0	0	2	0	0	2	0	0	4	1	53
Luxemburgo	224	179	145	47	89	7	2	0	29	0	22	7	0	0	5	15	30
Países Baixos	184	78	60	16	43	1	0	0	11	0	8	3	0	2	5	13	93
Polónia	1 060	774	593	130	444	17	2	0	169	0	106	63	6	0	6	35	251
República Checa	403	238	179	41	132	3	2	1	58	0	37	21	0	1	0	16	149
Roménia	53	27	25	8	16	1	0	0	2	0	0	2	0	0	0	4	22
Suécia	115	67	55	28	27	0	0	0	10	0	10	0	0	0	2	5	43
Outros países da UE	229	168	141	56	81	4	0	0	27	0	22	5	0	0	0	10	51
Outros Países da Europa dos quais:	1 310	750	599	234	341	17	7	0	112	0	63	49	6	2	31	44	516
Reino Unido	892	485	383	165	208	6	4	0	75	0	45	30	6	2	19	8	399
Noruega	27	17	15	6	6	2	1	0	2	0	0	2	0	0	0	0	10
Rússia	96	47	42	14	27	1	0	0	4	0	0	4	0	0	1	11	38
Suiça	225	143	105	35	62	6	2	0	28	0	16	12	0	0	10	24	58
<b>África</b>	<b>17</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>América</b>	<b>266</b>	<b>149</b>	<b>127</b>	<b>35</b>	<b>87</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>103</b>
dos quais:																	
Brasil	84	41	36	11	22	2	1	0	2	0	2	0	1	0	2	9	34
Canadá	39	20	17	5	11	1	0	0	3	0	3	0	0	0	0	3	16
E. U.A.	120	73	62	17	45	0	0	0	5	0	4	1	0	1	5	2	45
<b>Ásia</b>	<b>100</b>	<b>57</b>	<b>53</b>	<b>8</b>	<b>38</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>39</b>
<b>Oceania</b>	<b>40</b>	<b>16</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>22</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

(1) Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.

(2) UE27 - não inclui o Reino Unido.

(3) UE28 - inclui o Reino Unido.

## II.6 - Total de hóspedes <sup>(1)</sup>, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos Guests lodged, by type of establishment and country of residence

R. A. Madeira

Unidade: N.º / Janeiro 2021 Po

Países de residência habitual	Total geral	Hotelaria	Hotéis						Hotéis-apartamentos				Apartamentos turísticos	Aldeamentos turísticos <sup>(2)</sup>	Pousadas e Quintas da Madeira	Turismo no espaço rural	Alojamento local
			Total	*****	****	***	**	*	Total	*****	****	***					
<b>Total mensal</b>	<b>25 684</b>	<b>17 135</b>	<b>13 751</b>	<b>4 474</b>	<b>8 295</b>	<b>803</b>	<b>166</b>	<b>13</b>	<b>2 295</b>	<b>0</b>	<b>1 504</b>	<b>791</b>	<b>203</b>	<b>64</b>	<b>822</b>	<b>1 293</b>	<b>7 256</b>
Portugal	9 534	6 363	5 246	2 045	2 869	273	56	3	744	0	347	397	127	6	240	527	2 644
Estrangeiro	16 150	10 772	8 505	2 429	5 426	530	110	10	1 551	0	1 157	394	76	58	582	766	4 612
<b>Europa</b>	<b>25 125</b>	<b>16 819</b>	<b>13 482</b>	<b>4 394</b>	<b>8 122</b>	<b>788</b>	<b>165</b>	<b>13</b>	<b>2 266</b>	<b>0</b>	<b>1 486</b>	<b>780</b>	<b>198</b>	<b>60</b>	<b>813</b>	<b>1 273</b>	<b>7 033</b>
UE-27 <sup>(3)</sup>	23 015	15 457	12 512	3 966	7 620	759	155	12	1 983	0	1 272	711	188	34	740	1 225	6 333
UE-28 <sup>(4)</sup>	24 558	16 462	13 201	4 296	7 957	777	159	12	2 218	0	1 461	757	198	58	787	1 233	6 863
Portugal	9 534	6 363	5 246	2 045	2 869	273	56	3	744	0	347	397	127	6	240	527	2 644
Alemanha	7 993	5 521	4 404	1 039	2 926	364	71	4	696	0	569	127	39	16	366	405	2 067
Áustria	145	100	81	23	53	5	0	0	13	0	9	4	0	0	6	10	35
Bélgica	131	60	50	15	33	2	0	0	9	0	9	0	0	0	1	10	61
Dinamarca	74	39	31	12	19	0	0	0	7	0	0	7	0	0	1	2	33
Espanha	288	207	180	61	109	8	2	0	17	0	2	15	6	0	4	7	74
Estónia	34	20	18	6	10	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	6	8
Finlândia	96	45	34	24	8	2	0	0	11	0	10	1	0	0	0	4	47
França	1 537	937	787	229	473	66	19	0	61	0	44	17	8	4	77	122	478
Hungria	37	16	14	4	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	18
Irlanda	73	46	37	9	25	1	0	2	7	0	6	1	0	0	2	0	27
Itália	159	89	81	41	38	1	0	1	4	0	2	2	0	0	4	4	66
Luxemburgo	421	337	276	86	179	9	2	0	45	0	38	7	0	0	16	21	63
Países Baixos	238	114	90	23	66	1	0	0	17	0	14	3	0	2	5	16	108
Polónia	1 299	970	721	201	501	17	2	0	231	0	135	96	6	0	12	42	287
República Checa	476	285	202	48	147	3	3	1	75	0	48	27	2	6	0	18	173
Roménia	61	31	29	8	20	1	0	0	2	0	0	2	0	0	0	4	26
Suécia	144	87	71	30	41	0	0	0	14	0	14	0	0	0	2	7	50
Outros países da UE	275	190	160	62	93	4	0	1	30	0	25	5	0	0	0	17	68
Outros Países da Europa dos quais:	2 110	1 362	970	428	502	29	10	1	283	0	214	69	10	26	73	48	700
Reino Unido	1 543	1 005	689	330	337	18	4	0	235	0	189	46	10	24	47	8	530
Noruega	36	22	17	7	7	2	1	0	3	0	0	3	0	2	0	0	14
Rússia	127	63	58	23	34	1	0	0	4	0	0	4	0	0	1	11	53
Suíça	323	205	143	51	81	6	5	0	38	0	23	15	0	0	24	28	90
<b>África</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>América</b>	<b>345</b>	<b>193</b>	<b>160</b>	<b>58</b>	<b>96</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>138</b>
dos quais:																	
Brasil	97	52	43	17	22	3	1	0	5	0	4	1	2	0	2	9	36
Canadá	48	21	18	6	11	1	0	0	3	0	3	0	0	0	0	3	24
E. U. A.	164	100	82	32	50	0	0	0	9	0	4	5	0	4	5	2	62
<b>Ásia</b>	<b>139</b>	<b>76</b>	<b>71</b>	<b>13</b>	<b>49</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>59</b>
<b>Oceania</b>	<b>51</b>	<b>25</b>	<b>20</b>	<b>4</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>24</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

- (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.
- (2) Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.
- (3) UE27 - não inclui o Reino Unido.
- (4) UE28 - inclui o Reino Unido.

## II.7 - Dormidas, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos

### Overnights stays, by type of establishment and country of residence

R. A. Madeira

Unidade: N.º / Janeiro 2021 Po

Países de residência habitual	Total geral	Hotelaria	Hotéis						Hotéis-apartamentos				Apartamentos turísticos	Aldeamentos turísticos <sup>(1)</sup>	Pousadas e Quintas da Madeira	Turismo no espaço rural	Alojamento local
			Total	****	***	**	*		Total	****	***	**					
<b>Total mensal</b>	<b>119 600</b>	<b>74 854</b>	<b>55 797</b>	<b>17 371</b>	<b>32 840</b>	<b>5 015</b>	<b>546</b>	<b>25</b>	<b>13 753</b>	<b>0</b>	<b>9 988</b>	<b>3 765</b>	<b>1 147</b>	<b>724</b>	<b>3 433</b>	<b>3 928</b>	<b>40 818</b>
Portugal	23 442	15 486	11 394	4 769	5 431	1 045	141	8	3 187	0	1 660	1 527	506	22	377	863	7 093
Estrangeiro	96 158	59 368	44 403	12 602	27 409	3 970	405	17	10 566	0	8 328	2 238	641	702	3 056	3 065	33 725
<b>Europa</b>	<b>116 309</b>	<b>73 540</b>	<b>54 802</b>	<b>17 097</b>	<b>32 197</b>	<b>4 946</b>	<b>537</b>	<b>25</b>	<b>13 593</b>	<b>0</b>	<b>9 904</b>	<b>3 689</b>	<b>1 057</b>	<b>670</b>	<b>3 418</b>	<b>3 900</b>	<b>38 869</b>
UE-27 <sup>(2)</sup>	101 190	64 772	49 457	14 449	29 689	4 792	505	22	10 952	0	7 814	3 138	909	309	3 145	3 790	32 628
UE-28 <sup>(3)</sup>	113 233	71 842	53 521	16 578	31 516	4 894	511	22	13 287	0	9 722	3 565	1 057	652	3 325	3 800	37 591
Portugal	23 442	15 486	11 394	4 769	5 431	1 045	141	8	3 187	0	1 660	1 527	506	22	377	863	7 093
Alemanha	49 988	33 375	25 683	5 841	16 325	3 201	311	5	4 897	0	4 106	791	276	205	2 314	1 890	14 723
Áustria	859	452	307	86	213	8	0	0	109	0	98	11	0	0	36	28	379
Bélgica	808	407	307	105	171	31	0	0	93	0	93	0	0	0	7	32	369
Dinamarca	368	163	138	53	85	0	0	0	16	0	0	16	0	0	9	2	203
Espanha	1 129	754	609	154	428	25	2	0	79	0	8	71	56	0	10	13	362
Estónia	103	86	82	26	52	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	8	9
Finlândia	795	272	173	146	21	6	0	0	99	0	93	6	0	0	0	10	513
França	5 938	3 139	2 586	787	1 502	268	29	0	273	0	203	70	24	16	240	245	2 554
Hungria	228	73	55	14	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	15	140
Irlanda	426	191	148	46	97	1	0	4	37	0	32	5	0	0	6	0	235
Itália	684	336	306	139	159	7	0	1	20	0	6	14	0	0	10	4	344
Luxemburgo	1 930	1 564	1 198	414	736	46	2	0	313	0	276	37	0	0	53	101	265
Países Baixos	1 396	589	411	145	264	2	0	0	143	0	119	24	0	14	21	91	716
Polónia	7 967	5 220	3 944	973	2 859	98	14	0	1 203	0	743	460	43	0	30	282	2 465
República Checa	2 313	1 322	1 001	295	680	19	6	1	265	0	182	83	4	52	0	42	949
Roménia	306	142	130	20	102	8	0	0	12	0	0	12	0	0	0	8	156
Suécia	1 087	466	374	208	166	0	0	0	82	0	82	0	0	0	10	29	592
Outros países da UE	1 423	735	611	228	357	23	0	3	124	0	113	11	0	0	0	127	561
Outros Países da Europa dos quais:	15 119	8 768	5 345	2 648	2 508	154	32	3	2 641	0	2 090	551	148	361	273	110	6 241
Reino Unido	12 043	7 070	4 064	2 129	1 827	102	6	0	2 335	0	1 908	427	148	343	180	10	4 963
Noruega	234	130	53	32	15	2	4	0	59	0	0	59	0	18	0	0	104
Rússia	637	218	213	107	104	2	0	0	4	0	0	4	0	0	1	24	395
Suiça	1 716	1 013	686	276	354	34	22	0	236	0	180	56	0	0	91	75	628
<b>África</b>	<b>102</b>	<b>97</b>	<b>85</b>	<b>14</b>	<b>71</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>
<b>América</b>	<b>2 169</b>	<b>781</b>	<b>546</b>	<b>211</b>	<b>304</b>	<b>22</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>78</b>	<b>0</b>	<b>66</b>	<b>12</b>	<b>90</b>	<b>54</b>	<b>13</b>	<b>18</b>	<b>1 370</b>
dos quais:																	
Brasil	423	210	148	69	54	16	9	0	23	0	19	4	35	0	4	9	204
Canadá	379	107	78	22	55	1	0	0	29	0	29	0	0	0	0	5	267
E.U.A.	1 095	336	247	107	140	0	0	0	26	0	18	8	0	54	9	4	755
<b>Ásia</b>	<b>715</b>	<b>277</b>	<b>241</b>	<b>29</b>	<b>177</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>430</b>
<b>Oceania</b>	<b>305</b>	<b>159</b>	<b>123</b>	<b>20</b>	<b>91</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>144</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

## Notas:

(1) Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.

(2) UE27 - não inclui o Reino Unido.

(3) UE28 - inclui o Reino Unido.

**II.8 - Taxa líquida de ocupação-cama, segundo a categoria dos estabelecimentos <sup>(1)</sup>**  
*Net bed occupancy rate by type of establishment*

R. A. Madeira

Unidade: % / Ano: 2021 Po

Categoria dos estabelecimentos	Meses												Valor acumulado
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
<b>Total</b>	<b>14,0</b>												<b>14,0</b>
<b>HOTELARIA</b>	<b>13,7</b>												<b>13,7</b>
Hotéis	13,9												13,9
*****	14,2												14,2
****	13,7												13,7
***	16,7												16,7
**	6,5												6,5
*	2,2												2,2
Hotéis-apartamentos	13,9												13,9
*****	//												//
****	12,6												12,6
***	19,6												19,6
Apartamentos turísticos	9,7												9,7
Aldeamentos turísticos	5,4												5,4
****	5,4												5,4
Pousadas e Quintas da Madeira	16,5												16,5
<b>TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO</b>	<b>14,5</b>												<b>14,5</b>
<b>ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)</b>	<b>15,8</b>												<b>15,8</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimento, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.

## II.9 - Taxa líquida de ocupação-quarto, segundo a categoria dos estabelecimentos <sup>(1)</sup>

*Net room occupancy rate by type of establishment*

R. A. Madeira

Unidade: % / Ano: 2021 Po

Categoria dos estabelecimentos	Meses												Valor acumulado
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
<b>Total</b>	<b>16,4</b>												<b>16,4</b>
<b>HOTELARIA</b>	<b>15,9</b>												<b>15,9</b>
Hotéis	15,9												15,9
*****	14,8												14,8
****	16,1												16,1
***	21,5												21,5
**	7,5												7,5
*	3,9												3,9
Hotéis-apartamentos	16,6												16,6
*****	//												//
****	14,4												14,4
***	26,4												26,4
Apartamentos turísticos	15,3												15,3
Aldeamentos turísticos	7,4												7,4
****	7,4												7,4
Pousadas e Quintas da Madeira	18,3												18,3
<b>TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO</b>	<b>17,6</b>												<b>17,6</b>
<b>ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)</b>	<b>19,2</b>												<b>19,2</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

## II.10 - Proveitos e custos totais com pessoal segundo o tipo de estabelecimento <sup>(1)</sup>

Revenue and staff costs by type of establishment

R. A. Madeira

Janeiro de 2021 Po

Categoria dos estabelecimentos	Proveitos								Custos totais com pessoal			
	Proveitos totais				Proveitos de aposento				Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)
	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)				
	€		%		€		%		€		%	
<b>Total</b>	<b>5 458 533</b>	<b>5 458 533</b>	<b>-78,1</b>	<b>-78,1</b>	<b>3 516 936</b>	<b>3 516 936</b>	<b>-78,5</b>	<b>-78,5</b>	<b>5 545 220</b>	<b>5 545 220</b>	<b>-44,2</b>	<b>-44,2</b>
<b>Hoteleria</b>	4 723 485	4 723 485	-80,0	-80,0	3 011 339	3 011 339	-80,2	-80,2	5 083 304	5 083 304	-45,8	-45,8
Hotéis	3 683 507	3 683 507	-78,4	-78,4	2 368 023	2 368 023	-78,4	-78,4	3 985 061	3 985 061	-44,5	-44,5
Hotéis-apartamentos	653 203	653 203	-86,4	-86,4	357 717	357 717	-88,3	-88,3	689 755	689 755	-54,6	-54,6
Apartamentos turísticos	25 968	25 968	-85,2	-85,2	25 266	25 266	-84,3	-84,3	14 748	14 748	-78,0	-78,0
Aldeamentos turísticos	15 923	15 923	-91,8	-91,8	12 826	12 826	-91,0	-91,0	42 109	42 109	-23,8	-23,8
Pousadas e Quintas da Madeira	344 884	344 884	-74,1	-74,1	247 507	247 507	-73,6	-73,6	351 631	351 631	-37,5	-37,5
<b>Turismo no espaço rural e de habitação</b>	369 923	369 923	10,8	10,8	161 903	161 903	-15,8	-15,8	183 577	183 577	-20,6	-20,6
<b>Alojamento local (exceto AL com capacidade inferior a 10</b>	365 125	365 125	-64,1	-64,1	343 694	343 694	-63,2	-63,2	278 339	278 339	-15,2	-15,2

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos dos alojamentos com 10 ou mais camas.

## II.11 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) no alojamento turístico

*Revenue Per Available Room (RevPAR) and Average Daily Rate (ADR) in tourism accommodation*

Ano: 2021 Po

Indicadores	Meses												Valor Acum.	Var. homól. mens. (%)	Var. homól. acum. (%)	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez				
RevPAR (€) <sup>(1)</sup>	10,92													10,92	-65,4	-65,4
ADR (€) <sup>(2)</sup>	66,59													66,59	4,6	4,6

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

(1) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência. No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos de aposento dos alojamentos com 10 ou mais camas.

(2) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência. No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos de aposento dos alojamentos com 10 ou mais camas.

## II.12 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) na Hotelaria

*Revenue Per Available Room and Average Daily Rate (ADR) in hotel establishments*

Ano: 2021 Po

Indicadores	Meses												Valor Acum.	Var. homól. mens. (%)	Var. homól. acum. (%)	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez				
RevPAR (€) <sup>(1)</sup>	11,29													11,29	-66,8	-66,8
ADR (€) <sup>(2)</sup>	71,09													71,09	9,5	9,5

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

(1) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(2) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.

## II.13 - Estabelecimentos, quartos, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por categoria dos estabelecimentos

*Establishments, rooms accommodation capacity and employees, by type of establishment*

R. A. Madeira

Janeiro de 2021 Po

Categoria dos estabelecimentos	Estabelecimentos (N.º)	Quartos (N.º)	Capacidade de alojamento (N.º)	Pessoal ao serviço (N.º)
<b>TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)</b>	<b>328</b>	<b>10 946</b>	<b>22 646</b>	<b>4 160</b>
<b>HOTELARIA</b>	89	8 621	17 683	3 547
Hotéis	59	6 376	12 995	2 731
*****	10	1 949	3 945	956
****	32	3 806	7 752	1 561
***	9	459	970	143
**	7	143	292	70
*	1	19	36	1
Hotéis-apartamentos	15	1 500	3 183	494
*****	0	0	0	0
****	10	1 229	2 563	326
***	5	271	620	168
Apartamentos turísticos	7	200	400	20
Aldeamentos turísticos	1	213	433	30
****	1	213	433	30
Pousadas e Quintas da Madeira	7	332	672	272
<b>TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO</b>	55	514	1 106	219
<b>ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)</b>	<b>184</b>	<b>1 811</b>	<b>3 857</b>	<b>394</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimentos hoteleiros, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.



### II.14 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por município

*Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation, by municipality*

Janeiro de 2021 Po

Região	Hóspedes entrados				Hóspedes <sup>(1)</sup>				Dormidas				Estada Média	
	Ilha	Mês	Acum.	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acum.	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acum.	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês
Município	N.º		%		N.º		%		N.º		%		N.º de noites	
<b>R. A. Madeira</b>	<b>18 555</b>	<b>18 555</b>	<b>-76,0</b>	<b>-76,0</b>	<b>25 684</b>	<b>25 684</b>	<b>-74,0</b>	<b>-74,0</b>	<b>119 600</b>	<b>119 600</b>	<b>-77,5</b>	<b>-77,5</b>	<b>4,66</b>	<b>4,66</b>
Madeira	18 347	18 347	-75,9	-75,9	25 432	25 432	-73,8	-73,8	118 335	118 335	-77,4	-77,4	4,65	4,65
Calheta	1 846	1 846	-58,7	-58,7	2 431	2 431	-55,0	-55,0	12 304	12 304	-54,8	-54,8	5,06	5,06
Câmara de Lobos	234	234	-84,2	-84,2	320	320	-83,3	-83,3	1 639	1 639	-85,3	-85,3	5,12	5,12
Funchal	10 588	10 588	-80,9	-80,9	15 348	15 348	-78,6	-78,6	73 034	73 034	-81,8	-81,8	4,76	4,76
Machico	500	500	-69,3	-69,3	585	585	-70,9	-70,9	2 491	2 491	-60,5	-60,5	4,26	4,26
Ponta do Sol	429	429	-54,9	-54,9	538	538	-51,9	-51,9	2 994	2 994	-47,6	-47,6	5,57	5,57
Porto Moniz	416	416	-68,5	-68,5	418	418	-70,2	-70,2	1 134	1 134	-69,6	-69,6	2,71	2,71
Ribeira Brava	256	256	-50,6	-50,6	271	271	-52,8	-52,8	1 425	1 425	-43,7	-43,7	5,26	5,26
Santa Cruz	2 781	2 781	-65,4	-65,4	4 000	4 000	-62,3	-62,3	18 646	18 646	-67,0	-67,0	4,66	4,66
Santana	751	751	12,1	12,1	837	837	14,0	14,0	2 106	2 106	12,1	12,1	2,52	2,52
São Vicente	546	546	-63,8	-63,8	684	684	-58,9	-58,9	2 562	2 562	-62,5	-62,5	3,75	3,75
Porto Santo	208	208	-83,6	-83,6	252	252	-84,2	-84,2	1 265	1 265	-82,4	-82,4	5,02	5,02

**Fonte:** DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Nota:** (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

## II.15 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento, taxa líquida de ocupação-cama, taxa líquida de ocupação-quarto, proveitos, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) e custos com pessoal no alojamento turístico, por município <sup>(1)</sup>

*Establishments, accommodation capacity, net bed occupancy rate, net room occupancy rate, revenue, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) and staff costs in tourism accommodation, by municipality*

Janeiro de 2021 Po																
Região Ilha Município	Estabelecimentos (N.º)	Capacidade de alojamento (N.º)	Taxa de ocupação-cama mensal (%) (2)	Taxa de ocupação-cama acum. (%) (2)	Taxa de ocupação-quarto mensal (%) (2)	Taxa de ocupação-quarto acum. (%) (2)	Proveitos totais (€)	Proveitos totais acum.(€)	Proveitos de aposento (€)	Proveitos de aposento acum. (€)	RevPAR mensal (€) <sup>(2)</sup>	RevPAR acum. (€) <sup>(2)</sup>	ADR mensal (€) <sup>(3)</sup>	ADR acum. (€) <sup>(3)</sup>	Custos totais c/ pessoal (€)	Custos totais c/ pessoal acum.(€)
<b>R. A. Madeira</b>	<b>328</b>	<b>22 646</b>	<b>14,0</b>	<b>14,0</b>	<b>16,4</b>	<b>16,4</b>	<b>5 458 533</b>	<b>5 458 533</b>	<b>3 516 936</b>	<b>3 516 936</b>	<b>10,92</b>	<b>10,92</b>	<b>66,59</b>	<b>66,59</b>	<b>5 545 220</b>	<b>5 545 220</b>
Madeira	317	21 523	14,6	14,6	17,0	17,0	5 426 010	5 426 010	3 491 308	3 491 308	11,42	11,42	67,16	67,16	5 342 981	5 342 981
Calheta	50	1 396	17,7	17,7	20,0	20,0	404 934	404 934	240 296	240 296	13,50	13,50	67,42	67,42	265 830	265 830
Câmara de Lobos	9	741	6,6	6,6	8,4	8,4	176 392	176 392	41 335	41 335	3,90	3,90	46,18	46,18	109 294	109 294
Funchal	139	13 662	14,4	14,4	16,7	16,7	3 549 377	3 549 377	2 399 759	2 399 759	12,00	12,00	71,92	71,92	3 850 245	3 850 245
Machico	18	776	7,1	7,1	8,2	8,2	56 969	56 969	34 157	34 157	3,49	3,49	42,38	42,38	86 785	86 785
Ponta do Sol	9	226	27,4	27,4	33,1	33,1	103 852	103 852	74 329	74 329	25,24	25,24	76,16	76,16	51 735	51 735
Porto Moniz	9	160	24,6	24,6	27,5	27,5	32 603	32 603	10 878	10 878	6,75	6,75	24,50	24,50	54 097	54 097
Ribeira Brava	9	303	9,6	9,6	11,2	11,2	21 419	21 419	16 847	16 847	4,28	4,28	38,12	38,12	27 768	27 768
Santa Cruz	39	2 976	18,7	18,7	22,4	22,4	870 721	870 721	547 165	547 165	12,91	12,91	57,65	57,65	739 004	739 004
Santana	17	628	11,7	11,7	12,3	12,3	154 411	154 411	87 681	87 681	10,84	10,84	88,03	88,03	92 057	92 057
São Vicente	18	655	10,5	10,5	11,7	11,7	55 332	55 332	38 861	38 861	4,53	4,53	38,63	38,63	66 166	66 166
Porto Santo	11	1 123	3,1	3,1	5,0	5,0	32 523	32 523	25 628	25 628	1,56	1,56	30,95	30,95	202 239	202 239

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

(1) Corresponde a todos os estabelecimentos de alojamento turístico exceto os de alojamento local com capacidade inferior a 10 camas.

(2) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(3) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.

## II.16 - Dormidas por município no alojamento turístico, segundo os países de residência habitual dos hóspedes

*Overnights stays in tourism accommodation, by municipality and country of residence*

Unidade: N.º / Janeiro 2021 Po

Países de residência habitual	R. A. Madeira	Municípios										
		Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
<b>Total mensal</b>	<b>119 600</b>	<b>12 304</b>	<b>1 639</b>	<b>73 034</b>	<b>2 491</b>	<b>2 994</b>	<b>1 134</b>	<b>1 425</b>	<b>18 646</b>	<b>2 106</b>	<b>2 562</b>	<b>1 265</b>
dos quais:												
Portugal	23 442	1 592	138	16 986	465	282	229	136	1 971	522	555	566
Alemanha	49 988	6 211	605	25 716	860	1 745	362	741	11 557	807	966	418
Áustria	859	75	14	462	47	20	32	25	171	8	5	0
Bélgica	808	51	15	547	0	21	0	18	115	28	10	3
Dinamarca	368	84	2	220	0	9	2	0	44	0	6	1
Espanha	1 129	62	52	532	62	0	20	14	364	8	12	3
Finlândia	795	91	4	649	6	0	0	5	34	6	0	0
França	5 938	875	62	3 395	126	145	102	78	759	162	231	3
Itália	684	64	10	394	23	31	0	0	159	3	0	0
Países Baixos	1 396	108	50	774	17	107	0	14	154	62	42	68
Polónia	7 967	872	5	4 519	230	87	26	236	1 288	182	476	46
Reino Unido	12 043	651	453	9 650	264	114	76	27	596	73	35	104
Suécia	1 087	99	7	777	30	36	8	0	108	19	3	0
Noruega	234	13	18	164	4	0	0	0	35	0	0	0

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPH).



### **III. COLÓNIAS DE FÉRIAS, POUSADAS DA JUVENTUDE E PARQUES DE CAMPISMO**

---

Resultados Provisórios



### III.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas nas colónias de férias e pousadas da juventude, por países de residência habitual <sup>(1)</sup>

*Guest arrivals, guests lodged and overnights stays in holiday camps and youth hostels, by country of residence*

R. A. Madeira

Janeiro de 2021 Po

Residência habitual	Hóspedes entrados				Hóspedes <sup>(1)</sup>				Dormidas			
	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.
	N.º		%		N.º		%		N.º		%	
<b>Total</b>	42	42	-81,3	-81,3	44	44	-82,0	-82,0	286	286	-63,4	-63,4
Portugal	23	23	-88,1	-88,1	24	24	-88,6	-88,6	248	248	-64,1	-64,1
Estrangeiro	19	19	-38,7	-38,7	20	20	-41,2	-41,2	38	38	-58,7	-58,7

**Fonte:** DREM, Inquérito à permanência de colonos nas colónias de férias (IPCOL).

**Nota:** (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

### III.2 - Campistas entrados, total de campistas e dormidas nos parques de campismo, por países de residência habitual

*Camper arrivals, campers lodged and overnights stays in camping sites, by country of residence*

R. A. Madeira

Janeiro de 2021 Po

Residência habitual	Campistas entrados				Campistas <sup>(1)</sup>				Dormidas			
	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.
	N.º		%		N.º		%		N.º		%	
<b>Total</b>	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Portugal	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Estrangeiro	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

**Fonte:** DREM, Inquérito à permanência de campistas nos parques de campismo (IPCAMP).

**Notas:**

(1) Inclui os campistas que transitaram do mês anterior.

Os dados do respetivo mês estão sujeitos a segredo estatístico dado estar apenas um parque de campismo aberto.





#### **IV. OUTROS DADOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE TURÍSTICA**

---

Golfe na R. A. Madeira

Navios de Cruzeiro nos portos da R. A. Madeira





**Golfe na R. A. Madeira**  
*Golf in Madeira Islands*

**IV.1.1 - Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendimentos totais e Green Fee de não sócios nos Campos de Golfe**

*Golf courses, maximum number of rounds, rounds played, total income and green fee of non-members in Madeira's golf courses*

R. A. Madeira Ano: 2021

Meses	Campos de Golfe	Voltas possíveis	Voltas realizadas	Taxa de ocupação	Rendimentos Totais	Green Fee de Não Sócios
	N.º			%	Euros	
<b>Acumulado</b>	<b>3</b>	<b>26 836</b>	<b>1 788</b>	<b>6,7</b>	<b>263 389</b>	<b>51 266</b>
Janeiro	3	20 188	1 788	8,9	262 835	50 712
Fevereiro	...	...	...	...	...	...
Março						
Abril						
Mai						
Junho						
Julho						
Agosto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).

Nota: Entre 21 de janeiro e 22 de fevereiro, os campos de golfe estiveram fechados devido às medidas restritivas da pandemia COVID 19.

**IV.1.2 - Voltas realizadas no mês de referência, por país de residência dos jogadores e tipo de associação (sócios e não sócios)**

*Golf rounds played on the month of reference by country of residence and type of membership (members and non-members)*

R. A. Madeira Unidade: N.º

Países de residência habitual	Mês	Janeiro		Fevereiro	
		Sócios	Não Sócios	Sócios	Não Sócios
<b>Ano 2020</b>		<b>1 405</b>	<b>5 094</b>	<b>1 424</b>	<b>6 535</b>
<b>Ano 2021</b>		<b>647</b>	<b>1 141</b>	...	...
Portugal		484	120	...	...
Alemanha		46	764	...	...
Espanha		6	5	...	...
França		10	49	...	...
Itália		15	2	...	...
Países Nórdicos		21	46	...	...
Reino Unido		24	115	...	...
Outros		41	40	...	...

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).

Nota: Entre 21 de janeiro e 22 de fevereiro, os campos de golfe estiveram fechados devido às medidas restritivas da pandemia COVID 19.

### IV.1.3 - Percentagem de voltas vendidas por canal de venda

*Percentage of sold golf rounds by sales channel*

R. A. Madeira

Unidade: % / Ano: 2021

Meses	Operadores turísticos estrangeiros	Operadores turísticos incoming (agências de viagens nacionais)	Estabelecimentos hoteleiros e afins	Voltas vendidas diretamente pelo clube
<b>Total</b>	<b>7,4</b>	<b>21,7</b>	<b>21,5</b>	<b>49,5</b>
Janeiro	7,4	21,7	21,5	49,5
Fevereiro	...	...	...	...
Março				
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).

Nota: Entre 21 de janeiro e 22 de fevereiro, os campos de golfe estiveram fechados devido às medidas restritivas da pandemia COVID 19.

### Navios de Cruzeiro na R. A. Madeira

*Cruise ships in Madeira*

#### IV.2.1 - Movimento dos passageiros de navios de cruzeiro nos portos da R. A. Madeira

*Cruise ships passengers in Madeira's ports*

R. A. Madeira

Meses	2020				2021				Variação <sup>(1)</sup>			
	Escalas	Embarcados	Desembarcados	Em trânsito	Escalas	Embarcados	Desembarcados	Em trânsito	Escalas	Embarcados	Desembarcados	Em trânsito
	N.º				N.º				%			
<b>Acumulado</b>	<b>70</b>	<b>5 007</b>	<b>4 282</b>	<b>143 159</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-100,0</b>	<b>-100,0</b>	<b>-100,0</b>	<b>-100,0</b>
Janeiro	36	1 457	1 382	70 882	0	0	0	0	-100,0	-100,0	-100,0	-100,0
Fevereiro	21	2 185	1 557	50 257	0	0	0	0	-100,0	-100,0	-100,0	-100,0
Março	11	1 365	1 339	21 993								
Abril <sup>(2)</sup>	0	0	0	0								
Maio	0	0	0	0								
Junho	0	0	0	0								
Julho	0	0	0	0								
Agosto	0	0	0	0								
Setembro	0	0	0	0								
Outubro	1	0	4	27								
Novembro	1	0	0	0								
Dezembro	0	0	0	0								

Fonte: APRAM, Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, SA

**Notas:**

(1) A variação da linha do acumulado é a homóloga acumulada.

(2) Todos os navios de cruzeiro foram cancelados entre o mês de abril e o mês de setembro de 2020.

## CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS

### **Aldeamento turístico**

Estabelecimento de alojamento turístico constituído por um conjunto de instalações funcionalmente interdependentes com expressão arquitetónica homogénea, situadas num espaço delimitado e sem soluções de continuidade, que se destinam a proporcionar alojamento e outros serviços complementares a turistas, mediante pagamento.

### **Apartamento turístico**

Estabelecimento de alojamento turístico, constituído por frações mobiladas e equipadas de edifícios independentes, que se destina habitualmente a proporcionar alojamento e outros serviços complementares a turistas, mediante pagamento.

### **Average Daily Rate (ADR)**

Rendimento médio por quarto utilizado, medido pela relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos utilizados, no período de referência.

### **Campismo**

Atividade que consiste no alojamento em tendas, roulottes ou outro equipamento semelhante, proporcionando o contacto direto com a natureza aos indivíduos que a exercem.

### **Campista**

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num parque de campismo. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer no parque, no período de referência.

### **Capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros e similares e no turismo no espaço rural**

Número máximo de indivíduos que estes estabelecimentos podem alojar num determinado momento ou período, sendo este, determinado através do número de camas existentes, considerando como duas as camas de casal. Não se consideram os estabelecimentos encerrados.

### **Colónia de férias**

Estabelecimento de alojamento turístico que dispõe de infraestruturas destinadas a proporcionar períodos de férias gratuitas ou a baixo preço (geralmente subsidiadas), por vezes configurando a forma de prestação de um serviço de âmbito social.

## **Colono**

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida numa colónia de férias. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer na colónia, no período de referência.

## **Dormida**

Permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

## **Empreendimento de turismo no espaço rural**

Estabelecimento que se destina a prestar serviços de alojamento em espaços rurais, dispondendo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de modo a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região. Estes empreendimentos podem ser classificados num dos seguintes grupos: "agroturismo", "casas de campo" e "hotéis rurais".

## **Estabelecimento hoteleiro**

Estabelecimento cuja atividade principal consiste na prestação de serviços de alojamento e de outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimento de refeições, mediante pagamento. Os estabelecimentos hoteleiros classificam-se em hotéis, pensões, pousadas, estalagens, motéis e hotéis-apartamentos (aparthotéis); para fins estatísticos incluem-se, ainda, os aldeamentos e apartamentos turísticos.

## **Estada média no estabelecimento**

Relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência, na perspetiva da oferta.

## **Green-fee**

Taxa cobrada pela utilização do campo de golfe.

## **Hóspede**

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer no estabelecimento, no período de referência.

## **Hóspede entrado**

Indivíduo que em cada um dos meses do ano deu entrada no estabelecimento de alojamento turístico. Não se inclui nesta variável o hóspede cuja estadia transite para os meses seguintes.

## **Hotel**

Estabelecimento hoteleiro que ocupa um edifício ou apenas parte independente dele, constituindo as suas instalações um todo homogéneo, com pisos completos e contíguos, acesso próprio e direto para uso exclusivo dos seus utentes, a quem são prestados serviços de alojamento temporário e outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimentos de refeições, mediante pagamento. Estes estabelecimentos possuem, no mínimo, 10 unidades de alojamento. A classificação do estabelecimento resulta do preenchimento dos requisitos mínimos de instalações, equipamentos e serviços fixados em regulamento. Sempre que disponha de unidades de alojamento e zonas comuns fora do edifício principal, desde que os edifícios constituam um conjunto harmónico e articulado entre si, inserido num espaço delimitado e apresentando expressão arquitetónica e características funcionais homogéneas poderá, para fins comerciais, usar a expressão resort ou hotel resort, conjuntamente com o nome.

## **Hotel - Apartamento**

Estabelecimento hoteleiro constituído por um conjunto de pelo menos 10 apartamentos equipados e independentes (alugados dia a dia a turistas), que ocupa a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e diretos aos pisos para uso exclusivo dos seus utentes, com restaurante e com, pelo menos, serviço de arrumação e limpeza.

## **Navio de cruzeiros**

Navio de passageiros destinado a proporcionar aos passageiros uma experiência turística completa. Todos os passageiros têm camarotes. Existem diversões a bordo. Excluem-se os navios que efetuam serviços normais do tipo "ferry", ainda que alguns passageiros considerem o serviço prestado como sendo um cruzeiro. Excluem-se igualmente as embarcações de transporte de carga aptas a transportar um número limitado de passageiros também com camarotes próprios. Excluem-se também os navios que efetuam exclusivamente excursões diárias.

## **País de residência**

País no qual um indivíduo é considerado residente:

- 1) se possuir a sua habitação principal no território económico desse país durante um período superior a um ano (12 meses);
- 2) se tiver vivido nesse país por um período mais curto e pretenda regressar no prazo de 12 meses, com a intenção de aí se instalar, passando a ter nesse local a sua residência principal.

A residência de um indivíduo é determinada pela do agregado familiar à qual pertence e não pelo local de trabalho, mesmo que atravesse a fronteira para trabalhar ou passe alguns períodos de tempo fora da sua residência. Incluem-se, nesta situação, os trabalhadores de fronteira e sazonais e os estudantes.

## **Parque de campismo**

Empreendimento turístico instalado em terrenos devidamente delimitados e dotados de estruturas destinadas a permitir a instalação de tendas, reboques, caravanas ou autocaravanas, assim como demais material e equipamento necessários à prática do campismo e do caravanismo. Os parques de campismo e de caravanismo podem ser de uso público ou privativo, consoante se destinem ao público em geral ou apenas aos associados ou beneficiários das respetivas entidades proprietárias ou exploradoras.

## **Pensão**

Estabelecimento hoteleiro com restaurante e um mínimo de 6 quartos, ocupando a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e diretos aos pisos para uso exclusivo dos seus utentes, e que, pelos equipamentos e instalações, localização e capacidade, não obedece às normas estabelecidas para a classificação como hotel ou estalagem, fornecendo aos seus clientes alojamento e refeições. A tipologia contempla as classificações Albergaria, Pensão de 1ª, 2ª e 3ª categoria.

## **Pessoal ao serviço**

Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa, qualquer que tenha sido a duração dessa participação e independentemente do vínculo que tenham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação, assim como doença e acidente de trabalho. Inclui também as pessoas com vínculo a outras empresas que trabalham na empresa sendo por esta diretamente remuneradas. Exclui os trabalhadores temporariamente ausentes por um período superior a um mês; com vínculo à empresa mas deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados; a trabalhar na empresa e cuja remuneração é suportada por outras empresas e ainda trabalhadores independentes (também designados por “recibos verdes”).

## **Pousada**

Estabelecimento hoteleiro instalado em imóvel classificado como monumento nacional de interesse público, regional ou municipal e que, pelo valor arquitetónico e histórico, seja representativo de uma determinada época e se situe fora de zonas turísticas dotadas de suficiente apoio hoteleiro. As pousadas devem preencher, com as necessárias adaptações, os requisitos mínimos das instalações e de funcionamento exigidos para os hotéis de 4 estrelas, nos casos em que estejam instaladas em edifícios classificados como monumentos nacionais, e para os hotéis de 3 estrelas nos restantes casos, salvo se a sua observância se revelar suscetível de afetar as características arquitetónicas ou estruturais dos edifícios. Estes estabelecimentos podem ter, ou não, restaurante.

## **Quintas da Madeira**

Empreendimento turístico classificado nas categorias de quatro ou cinco estrelas, atendendo à qualidade das suas características específicas e gerais e aos serviços que ofereçam, sendo-lhes aplicável os requisitos de instalação, classificação e funcionamento dos hotéis, com as mesmas categorias.

## **Pousada de juventude**

Estabelecimento sem fins lucrativos destinado à hospedagem de jovens (sozinhos ou em grupos limitados).

## **Proveitos de aposento**

Valores cobrados pelas dormidas de todos os hóspedes nos meios de alojamento turístico.

## **Proveitos totais**

Valores resultantes da atividade dos meios de alojamento turístico: aposento, restauração e outros decorrentes da própria atividade (aluguer de salas, lavandaria, tabacaria, telefone, entre outros).

### **Revenue per available room (RevPAR)**

Rendimento médio por quarto disponível, medido pela relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência.

### **Taxa líquida de ocupação - cama**

Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas disponíveis no período de referência, considerando como duas as camas de casal.

### **Taxa líquida de ocupação - quarto**

Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de quartos disponíveis no período de referência.

A fórmula é “T.L.O.Q. =  $[\text{N.}^\circ \text{ de quartos ocupados durante o período de referência} / (\text{N.}^\circ \text{ de quartos disponíveis} \times \text{N.}^\circ \text{ de dias do período de referência})] \times 100$ ”. Este indicador permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência.

## **Turismo**

Atividades realizadas pelos visitantes durante as suas viagens e estadas em lugares distintos do seu ambiente habitual, por um período de tempo consecutivo inferior a 12 meses, com fins de lazer, negócios ou outros motivos não relacionados com o exercício de uma atividade remunerada no local visitado. Excluem-se as viagens cujo motivo principal consiste na prestação de serviços a uma entidade residente no país (local) visitado, envolvendo o pagamento da respetiva remuneração (decorrente de um contrato de trabalho ou uma relação empregado/empregador). Se este trabalho e a respetiva remuneração não estão diretamente relacionados com o motivo principal da viagem, então a viagem insere-se no âmbito do turismo.

## **Turista**

Visitante que permanece, pelo menos, uma noite num alojamento coletivo ou particular no lugar visitado.

## **Volta**

Percurso completo de 18 ou 9 buracos, dependendo das características.